

MOUSEION

Canoas, n. 44, 2023.

 <http://dx.doi.org/10.18316/mouseion.vi44.11297>

Distribuição territorial das comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul

Daniel Luciano Gevehr¹Caroline Britto da Silveira²Gabriele Alves Garcia³

Resumo: O artigo realiza um breve levantamento de dados, com os COREDES sobre os quilombos no Rio Grande do Sul, analisando as diversidades territoriais deles, buscando remontar a história do processo de escravização da população negra e da luta para manter viva a cultura de matriz africana. Busca contribuir com a presença africana no processo de construção da sociedade sul-rio-grandense, e a presença dos quilombos como espaços de resistência da cultura trazida pelos africanos. A pesquisa é qualitativa, de caráter bibliográfico e utiliza dados secundários. Revelou que a comunidade quilombola esteve à margem da sociedade e que pouco se conhece sobre esses espaços. A presença de políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas tem permitido ações pontuais por parte de municípios possibilitando pensar em políticas públicas que reconheçam e promovam a importância do negro do quilombo e de sua cultura.

Palavras-chave: Quilombos; Negros escravizados; Rio Grande do Sul.

Territorial distribution of quilombo communities in Rio Grande do Sul

Abstract: The article conducts a brief data survey with the COREDES on the quilombos in Rio Grande do Sul, analyzing their territorial diversities and seeking to reconstruct the history of the enslavement process of the Black population and their struggle to keep alive the African heritage culture. It aims to contribute to the African presence in the process of building the society of Rio Grande do Sul and the presence of quilombos as spaces of resistance for the culture brought by Africans. The research is qualitative, of a bibliographic nature, and uses secondary data. It revealed that the quilombola community has been marginalized by society and that little is known about these spaces. The presence of public policies aimed at quilombola communities has allowed for specific actions by municipalities, enabling the consideration of public policies that recognize and promote the importance of the Black community in quilombos and their culture.

Keywords: Quilombos; Enslaved blacks; Rio Grande do Sul.

¹ Pós-doutor em história pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), professor no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, presente no endereço: Av. Oscar Martins Rangel, 4500 - Fogão Gaúcho, Taquara - RS, 95612-150. E-mail: <danielgevehr@hotmail.com>

² Mestranda no Programa de Pós-graduação de Pós-graduação Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT e bolsista CAPES. A instituição está presente no endereço: Av. Oscar Martins Rangel, 4500 - Fogão Gaúcho, Taquara - RS, 95612-150. E-mail: <carolinebrittos@sou.faccat.br>

³ Mestranda no Programa de Pós-graduação Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT e bolsista CAPES. A instituição está presente no endereço: Av. Oscar Martins Rangel, 4500 - Fogão Gaúcho, Taquara - RS, 95612-150. E-mail: <gabrielegarcia@sou.faccat.br>

Introdução

A escravidão no Brasil é um tema atual, mesmo sendo uma prática social utilizada no século XVI, ainda hoje, em pleno século XXI, evidenciamos casos em que as pessoas são submetidas a trabalhos forçados, sofrendo diversas violências. Nos séculos passados, a população que era escravizada, em sua maioria, eram os negros, os quais não tinham liberdade nem poder de escolha, não podiam expressar o que pensavam sendo submetidos a serviços pesados e as ordens estabelecidas pela elite branca.

Além do trabalho forçado, os negros também perdiam parte de sua identidade, de sua cultura, de suas histórias de vida, eram obrigados a “deletar” seu passado. Como forma de buscar de resistência ao sistema escravagista, os negros iniciaram um processo de tentativa de fuga das fazendas nas quais eram submetidos à escravidão e a condições desumanas de sobrevivência.

Através dessas fugas, os negros escravizados se estabeleciam em meio as áreas de mata, dando origem aos quilombos, que podem ser compreendidos como espaços de resistência e de reorganização da vida social e cultural do negro, que conseguia fugir do sistema escravagista vigente até 1888 no Brasil. O INCRA (2020) aponta que as comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se autodefine a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

Nesse sentido, os escravos residentes dos quilombos viviam de forma pacífica, cultivavam sua própria alimentação e confeccionavam artesanatos e roupas, proporcionando a troca destas produções em comércios próximos. As comunidades quilombolas eram pacíficas, uma vez que não havia violência, exceto quando havia casos de abuso por parte da sociedade branca. Esse modo de viver evidencia a tentativa de manter ativa sua história e cultura. Assim, percebe-se toda a luta que o negro enfrentou para preservar sua identidade, mesmo vivenciando anos de escravidão e submissão a um sistema no qual se tentou apagar e proibir a difusão da cultura de origem africana.

A elite branca escravagista buscou, nesse sentido, proibir e perseguir tudo o que eles - os negros - eram e representavam, fazendo uso de violências, de preconceitos e de muitas situações em que estes precisaram lutar muito para se fortalecerem como povo. Com isso, se compreende-se a importância dos quilombos para a permanência e ressignificação da cultura e da identidade do negro.

No final do século XIX, percebe-se uma proliferação dos quilombos urbanos, momento em que ocorre a migração do território rural para os centros urbanos e, a população quilombola permanece preservando a sua cultura, mesmo remodelada pelo contato com outras pessoas, incluindo até homens brancos. Conforme o Decreto nº 4.887 de 2003, artigo 2º, foram considerados remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, com ancestralidade negra, resistentes à opressão histórica sofrida, ocupando terras que garantisse a sua reprodução física, social, econômica e cultural.

A população quilombola estimada do Brasil é 213.317.639 habitantes, sendo 56% considerados pretos ou pardos. No entanto, ainda há evidência quanto à discriminação com a população negra, pois em

relação ao rendimento mensal real domiciliar *per capita*, entre os 10% com menores rendimentos, os negros e os pardos são 74% da população (IBGE, 2021). Percebe-se que a população negra não possui as mesmas oportunidades que os brancos.

Considerando o estado do Rio Grande do Sul - objeto do nosso estudo - a população estimada é de 11.466.630 pessoas (IBGE, 2021), sendo que apenas 5,9% se intitulam como pretas (DEE- SPGG, 2021). Nesse sentido é de extrema relevância a análise dos quilombos e as trajetórias dos negros no estado, pois as comunidades quilombolas são a base para a permanência da cultura negra no estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo geral deste artigo é realizar um breve levantamento de dados sobre as comunidades quilombolas existentes no estado do Rio Grande do Sul. A análise dos quilombos por regiões funcionais do COREDE dentro do território do Rio Grande do Sul, vai possibilitar identificar a existência destas comunidades no estado. Visto que existe a problemática em torno das comunidades quilombolas: Quais as informações identificadas sobre as comunidades quilombolas no estado do Rio Grande do Sul?

O estudo é qualitativo de caráter exploratório com análise de dados secundários. Esta pesquisa se motiva pela importância de tratarmos a temática das comunidades quilombolas no estado do Rio Grande do Sul, situado na região sul do Brasil, visto que por possuírem menor concentração de pessoas quilombolas, se torna primordial a pesquisa para averiguar as principais potências e desafios que esta população enfrenta nos dias atuais.

O presente artigo está estruturado a partir de duas etapas. Na primeira parte se busca-se percorrer uma breve trajetória da presença negra e dos quilombos no estado do Rio Grande do Sul. Já na segunda parte se apresenta a discussão dos resultados da pesquisa, buscando responder aos propósitos elencados na introdução e, por fim, as considerações finais.

História do negro e quilombolas no Rio Grande do sul

Sobre o Brasil, é importante ressaltar que a sua formação não se deu somente por colonos portugueses, italianos ou alemães, mas também com o elemento indígena e africano. Freitas (2019) aponta que o africano trabalhou forçadamente, após ser raptado de sua terra de origem, e sofre os preconceitos até os dias atuais, são os negros, por isso a importância de discorrer sobre a sua história neste artigo.

O negro ao desembarcar no Brasil, encontrava o que chamamos de concentrações escravas, que eram a acumulação de pessoas negras, em certos pontos espalhados no território brasileiro, segundo Bento (1976) o negro estava presente além das capitais, nas plantações de cana-de-açúcar e de café, mineração e também produção de charque e trigo. Estes últimos espaços se tratavam especificamente do Rio Grande do Sul. Ali, a concentração de negros se manteve: entre as charqueadas (Pelotas, Jaguarão, Triunfo e Taquari); plantações de cana-de-açúcar: (Osório, os portos de Porto Alegre, Rio Grande e São José do Norte) e também as localidades de agricultura do trigo (Canguçu e Piratini), conforme Bento (1976).

As concentrações das populações negras eram significativas, principalmente na cidade de Pelotas, devido às charqueadas (BAKOS, 1982). Neste sentido, Moreira (2022) aponta que o negro era uma peça fundamental para o setor econômico de Pelotas, causando transformações até mesmo na sociedade, pois tornou-se promissora no desenvolvimento cultural e social do território.

Em 1887, Bento (1970) apontava sobre a presença da população negra, assim como, os lugares com concentrações de pessoas negras no Rio Grande do Sul, principalmente em Pelotas e, secundariamente, no município de Canguçu. Isso porque, de acordo com Moreira (2022), Canguçu era inicialmente dominada por alemães, mas no decorrer dos anos, ocorreu um crescimento em relação à presença da população afro-brasileira, devido à instalação da antiga Real Feitoria do Linha-Cânhamo.

Até poucas décadas, não se problematizava a presença da população negra no sul brasileiro, pois essa parte da história foi “apagada” da historiografia, a ponto de considerarem tal região povoada com “somente pessoas brancas”. Cezar (1970) aponta que a presença do negro no Rio Grande do Sul é verificada desde 1633, ou seja, muito antes da fundação oficial do próprio estado. Além de sua rica contribuição cultural, o negro foi fundamental para a indústria do charque, pois com o fortalecimento deste setor, necessitou-se da introdução do braço escravo, como domador, campeiro e até agricultor. Mas não somente no charque, os negros escravos exerciam funções na guerra, pois até a Revolução de 1923, era comum o padrão ir à luta com os seus “camaradas militares” (BENTO, 1976).

Moreira (2022) afirma que a região de Canguçu, por exemplo, era uma área estratégica para a Revolução Farroupilha, pois uma das capitais na época era a cidade de Piratini, próxima a Canguçu, sendo assim, o negro desta região também foi importante para o conflito, a tal ponto que a formação do grupo lanceiros negros, foi constituída neste território. Não se desconhece a exploração da mão-de-obra da população negra no Rio Grande do Sul, ainda que autores como Moehlecke (1978, p. 113) - que trata da imigração alemã - afirmarem que não havia explorações de escravos através da violência, pois os imigrantes colonos eram acostumados a trabalhar e não possuíam recursos para adquirir escravos, com objetivo de explorá-los, afinal isto necessitava de recursos para a “reposição”.

Mas o fato de os negros não serem explorados, como afirma o autor, através do uso excessivo da violência, não os livravam de outras formas de castigos, como por exemplo os senhores ordenavam os negros a caminharem em torno de dez milhas em direção à cidade buscando açúcar ou jornal, com um cesto na cabeça (BENTO, 1976). A realidade vivenciada pela população negra na região gaúcha não era diferente das situações vivida em outros territórios do Brasil. De modo que o preconceito racial: “*estava disseminado na sociedade brasileira como um todo e perpassa as diferentes realidades sociais e econômicas*” (SILVA, 2014, p. 285).

Mas, antes de trabalharem em terras dos colonos, os negros também fizeram parte do processo de manufatura da linha de cânhamo, em 1793, onde Marquês de Pombal (Primeiro Ministro do Império de Portugal) mandou instalar as Reais Feitorias do Linho Cânhamo, que era operada pelo Estado (no caso, por Portugal), conforme a história do município de Canguçu, aponta que havia um grande número de escravos africanos, onde estes produziam a linho cânhamo, matéria prima para velas e cordéis dos navios

(PREFEITURA DE CANGUÇU, 2022)

A Real Feitoria do Linho-Cânhamo do Rincão do Canguçu, como foi chamada, se instalou em Canguçu Velho, onde hoje incorpora as regiões de Canguçu, Pelotas e Turuçu, conforme Bento (1977). Outros afirmam que foi instalada na chamada Ilha da Feitoria, próximo a cidade de Pelotas. Porém, independente da divergência das regiões instaladas, os produtos da Real Feitoria eram escoados pela Lagoa dos Patos, onde havia um porto localizado no Arroio Corrientes ou na Ilha da Feitoria. Estas instalações da Feitoria eram compostas pela casa-grande, onde era o centro das atividades e moradia do feitor ou outra autoridade e contava com as senzalas, onde moravam os escravos, assim como os galpões para animais e depósitos diversos. Ou seja, a feitoria era uma fazenda destinada a produzir linho a partir da fibra do cânhamo (PREFEITURA DE CANGUÇU, 2023).

Sobre a matéria prima do cânhamo é importante ressaltar que se refere ao *tetrahydrocannabinol* (THC), substância psicoativa presente na planta da *Cannabis*. A fibra do cânhamo, presente no caule, foi muito utilizada nas cordas e velas nos navios gregos e romanos, e era usada também para fabricar tecidos, papel, palitos e óleo. A origem do cânhamo é bastante antiga, sendo relatado na Europa em torno de 2000-1500 A.C. (PREFEITURA DE CANGUÇU, 2023).

De acordo com a época em que a feitoria foi acionada em Canguçu Velho, havia um total de 72 escravos, sendo 28 homens e 15 mulheres, alguns transferidos da antiga Feitoria de Santa Cruz, localizada no Rio de Janeiro: “[...]a Fazenda de Santa Cruz no Rio de Janeiro, a qual, em 1783, fornecerá 40 escravos para acionar a Real Feitoria em Canguçu” (BICENTENÁRIO DA INSTALAÇÃO DA REAL FEITORIA DO LINHO CÂNHAMO DO RINCÃO DO CANGUÇU, 1983). Sobre o total informado também havia 16 homens e 13 mulheres “provenientes da interceptação de um contrabando”, ocorrido em Montevidéu. Conforme Bento (1970) aponta que até 1889 haviam 23 crianças escravas nascidas em Canguçu, sendo 12 meninos e 11 meninas.

Por conta da infertilidade do solo, a Feitoria de Canguçu Velho foi transferida, como explica Oliveira (2011) que o território por ser montanhoso e com mata densa, não apresentava habitações, mas por outro lado havia caça, água, madeira e terras para agricultura, o que chamou atenção dos quilombolas, que eram itinerantes, sem lugar fixo e com poucos sujeitos. Ou seja, a região também é povoada por quilombos. Da transferência da Real Feitoria em Canguçu Velho, em 14 de outubro de 1788, encaminhou-se para região denominada Faxinal da Courita, no Vale do Rio dos Sinos, que hoje abrange partes dos municípios de São Leopoldo, Estância Velha e Portão, mas em 1824 também acabou encerrando as atividades (BENTO, 1976).

As Feitorias em Canguçu e São Leopoldo funcionaram durante quarenta anos, entre 1783 a 1824, o encerramento das atividades, serviu para ceder as instalações aos primeiros 48 alemães imigrantes chegados ao Rio Grande do Sul que desembarcaram em São Leopoldo, iniciando a colonização alemã (PETRY, 1964). É importante frisar que o tempo em que os agricultores negros mantiveram na linha-cânhamo, entre 1783-1789, produziram cerca de 32 toneladas na época equivalente a 3.744.000 réis, valor expressivo para a economia.

Em relação a formação de Canguçu, sabe-se que ainda está presente nesse espaço o quilombo Moçambique, que é fruto da povoação de quilombos mencionada anteriormente, o mesmo processo ocorreu com os escravos que trabalhavam na Real Feitoria. Sendo assim, nota-se que a região de Canguçu possui uma grande população afro-brasileira, mas com diferenças étnicas, pois as pessoas que trabalhavam na Real Feitoria possuíam diferentes costumes e modo de viver, divergente dos quilombolas.

Processo Histórico dos Quilombos

A história dos africanos no Brasil iniciou em 1530, propositalmente com a escravidão, visto que estes vieram justamente pelo suprimento da mão de obra indígena, pela escrava. Causando uma mistura tanto de cor, quanto de religião, costumes, entre outras (RAMOS E SMANIOTTO, 2014). Mattoso (1988) destaca que os quilombos transmitiam para os escravos fugidos o retrocesso à vida que possuíam na África, uma representação da discordância sobre seus senhores e suas imposições, manifestando-se contra a forma de repressão e dominação.

Durante o processo de escravidão, promovido principalmente em maior quantidade no território brasileiro, a formação dos quilombos se tornou essencial como refúgio dos negros escravizados. Também foi indispensável na estruturação da maior tropa de negros, lutando por liberdade, ao longo do tempo (SOUZA, 2008). Com base nesse processo histórico “*as famílias negras estabilizaram sua cultura no Brasil, fortalecendo-se através da formação de quilombos, que, através disso, possibilitou a sobrevivência dessas famílias no regime escravista*” (FIABANI, 2017, p. 57). Conforme o Decreto nº 4.887 de 2003, artigo 2º, foram considerados remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, com ancestralidade negra, resistentes à opressão histórica sofrida, ocupando terras que garantisse a sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Por outro lado, temos as famílias de pessoas brancas, que segundo Dornelles (2021), tinham uma falsa superioridade, pois desprezavam as pessoas negras de uma forma brutal, a ponto de desconsiderá-los como seres emotivos e reflexivos. Essa ilusão de superioridade de uma raça em relação a outra, considerada como violenta inclusive, constitui o racismo da contemporaneidade.

Nesta perspectiva, surgem as comunidades quilombolas, concebidas através dos povos de matriz africana, que para obter além de refúgio das ações violentas da população branca, também procurava autonomia política e econômica, sendo assim passaram a ocupar terras para sobreviver. Os quilombos são, portanto, resultado de uma busca por liberdade, e a própria liberdade exercida naquele ambiente seguro constituía uma forma particular de organização social, política e econômica (FELIPE, 2018). Sobre o movimento de fuga, Dornelles (2021) afirma que isto era uma resposta das pessoas africanas em relação à negação da sociedade em geral, que oprimia os africanos através da eliminação de sua língua e religião, assim como, de seus estilos de vida. Com isso, os africanos optaram pela fuga, ao invés de enquadrarem-se aos padrões estabelecidos.

Segundo Carneiro (1948), os quilombos viviam no que podemos chamar de fraternidade racial, pois contavam como habitantes pessoas heterogêneas, onde na maioria eram negras, mas também faziam parte pessoas pardas e indígenas (considerados na época como mulatos e índios, atualmente ambos os termos são pejorativos). Assim, o emprego da palavra "quilombo" perdura desde 1741, se configurando desde esta época como: “*Toda a habitação de negros fugidos que passe de cinco, em parte despovoada ainda que não tenha ranchos levantados nem nela se achem pilões*” (FELIPE, 2018). Já Santos e Santos (2017) defendem que a definição básica de quilombo é caracterizada como um espaço de resistência e de isolamento da população negra, a expressão de negação do sistema escravista.

Porém, registros históricos a partir de cartas trocadas, demonstram a definição de quilombo, também como mocambo, em 1660. Entretanto, no Brasil, a primeira aparição deste conceito, foi emitido somente em 1722. No quadro 1 demonstram-se as opções das pesquisas do censo no que se refere a questão de raça ou cor.

Quadro 1 – Opções de Resposta ao quesito de cor ou raça nos recenseamentos realizados no Brasil

1872	1890	1940	1950	
População Livre (define sua cor)				
Branca	Branca	Preta	Branca	
Parda	Preta	Branca	Preta	
Preta	Cabocla	Amarela	Amarela	
Cabocla	Mestiça		Parda	
(Raça Indígena)				
População escrava Pretos (as)		(Outras respostas foram codificadas como pardas)	(Existia instrução para o recenseador não usar categoria "morena" na resposta)	
Pardos (as)				

1960	1980	1991	2000	2010
Branca	Branca	Branca	Branca	Branca
Preta	Preta	Preta	Preta	Preta
Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela
Parda	Parda	Parda	Parda	Parda
Índia		Indígena	Indígena	Indígena
(Apenas para pessoas que vivam em aldeamento ou postos indígenas as demais que se declarassem índias deveriam ser classificadas como pardas)				(Se Indígena Etnia e Língua falada)

Fonte: IBGE, informações em consolidação para o Censo Demográfico, 2020.

Com relação aos censos, nota-se que em 1872 havia uma distinção de população, classificada entre: livre e escrava, extinguindo-se já no ano de 1890. Em 1940, houve um afinamento das opções, estendendo-se até o ano de 1960, quando foi incorporado a opção “Índia”. Esta opção acabou sendo retirada em 1980,

mas retornou em 1991, permanecendo no decorrer das décadas. É importante ressaltar que ao longo do tempo não há opções sobre a população quilombola, mas a nota técnica informa que esta opção será incluída a partir do Censo Demográfico 2020, realizado somente no ano de 2022, através de uma pergunta: “*se considera quilombola?*”.

Com o tempo, o termo quilombo foi decompondo-se, dando lugar ao termo “quilombo urbano” (ou contemporâneo), diferente do termo quilombo, este não possui uma definição específica, mas permanece com a ideia de proteção do território étnico: “*capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver*” (FELIPE, 2018, p. 78). Porém, a bibliografia existente sobre o tema aponta como definição deste como sendo aquele que resultou de uma saída do território rural para os centros urbanos, onde a população quilombola permanece preservando a sua cultura, mas remodelada pelo contato com outras pessoas, incluindo até homens brancos. Considerada também por Haesbaert (2016), como um processo de desterritorialização e reterritorialização. Em resumo, os autores Costa e Scarcelli (2016) referem que no Brasil existem comunidades negras urbanas reconhecidas juridicamente como quilombos, pois possuem resistência à opressão histórica sofrida, além de serem dotados de relações territoriais específicas.

Diante deste contexto, é importante ressaltar a crise que a população quilombola vem enfrentando durante os últimos anos, por conta dos governos. No governo brasileiro temos o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que é um dos responsáveis pela titulação dos territórios quilombolas, a partir do Decreto nº 4.887, de 2003. Com a mudança de governo em 2018, os ministérios foram reduzidos e o INCRA se tornou parte do Ministério da Agricultura.

O senador Paulo Paim (2022) aponta também uma falta de agilidade na emissão de títulos de regularização de terras para essa população (quilombola) e que isso é um desafio a ser superado, tanto que no Brasil não se sabe corretamente quantos quilombos existem, mas levantamentos da Fundação Cultural Palmares (2019), são em torno de 3.600 grupos, sendo apenas 154 titulados. Essa falta de agilidade pode ser causada intencionalmente pelo agronegócio, visto que os representantes deste setor entendem que as demarcações quilombolas e indígenas atrapalham o desenvolvimento da agricultura no Brasil.

Quilombos no Rio Grande do Sul

Cabe lembrar, no âmbito dessa discussão, que no caso do Rio Grande do Sul, a colonização iniciou pela Coroa Espanhola, mas após diversos enfrentamentos, acordos e tratados, a Coroa Portuguesa passou a ocupar oficialmente o território. Mas claro que isso não impediu o aproveitamento da mão de obra escrava, visto que estes já estavam no estado desde 1737, demonstrando que tanto espanhóis quanto portugueses empregavam a mão-de-obra do negro escravizado em todo território latino-americano.

Tendo o processo histórico de formação do Rio Grande do Sul como um elemento fundamental para se compreender a presença do negro no território, busca-se também realizar uma breve caracterização do estado no tempo presente, tendo em mente o propósito de analisar os quilombos ainda existentes no extremo sul do Brasil.

A população estimada é de 11.466.630 pessoas, com 281.707,151 km² de extensão (IBGE, 2021). O estado é formado por 497 municípios, é o sexto estado mais populoso do país. Sua etnia é originária de descendentes de povos indígenas, negros e europeus. Até meados dos anos 50 a taxa de urbanização variava entre 34,1% e 44,9%, subindo para 85,1% conforme o Censo de 2010 (ATLAS SOCIOECONÔMICO DO RIO GRANDE DO SUL, 2022).

Segundo o INCRA, no território nacional (8.515.767 km²) a área trabalhada em favor das comunidades quilombolas não chega a 0,12% da extensão territorial do país. É inviável pensar que uma porção pequena do território nacional destinado a um único segmento seja capaz de atrapalhar o desenvolvimento de qualquer país. A tabela 1 demonstra os municípios com comunidades indígenas e quilombolas em nível de Brasil.

Tabela 1: Municípios com localidades indígenas e quilombolas estimadas segundo as Grandes Regiões e Unidades de Federação

UF	Municípios	
	Com localidades indígenas	Com localidades quilombolas
Brasil	820	1674
Norte	194	123
Rondônia	27	6
Acre	12	0
Amazonas	61	10
Roraima	14	0
Pará	56	65
Amapá	5	11
Tocantins	19	31
Nordeste	232	811
Maranhão	30	108
Piauí	8	73
Ceará	29	65
Rio Grande do Norte	7	40
Paraíba	28	54
Pernambuco	57	110
Alagoas	32	56

Sergipe	2	51
Bahia	39	254
Sudeste	174	514
Minas Gerais	102	520
Espírito Santo	4	28
Rio de Janeiro	8	36
São Paulo	33	30
Sul	150	136
Paraná	39	29
Santa Catarina	45	24
Rio Grande do Sul	66	83
Centro-Oeste	105	90
Mato Grosso do Sul	36	18
Mato Grosso	59	17
Goiás	9	54
Distrito Federal	1	1

Fonte: IBGE, informações em consolidação para o Censo demográfico, 2020.

A tabela 1 mostra que no Brasil há um total de 828 municípios com localidades indígenas e 1.674 municípios com localidades quilombolas. O Brasil possui 5.570 municípios, sendo que 30% dos municípios possuem quilombos em seus territórios. Conforme pesquisa realizada pelo IBGE em 2018, o Brasil possuía 55,8% de sua população classificada como preta ou parda. Percebe-se que a maior parte da população não se considera branca, mas ainda se nota a minoria de municípios com localidades quilombolas em que a cultura negra se fortalece.

Neste contexto temos o estado do Rio Grande do Sul, que é a delimitação da pesquisa, aparecendo na quarta posição, ficando atrás somente dos estados de Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão, de acordo com a tabela 1. Em contrapartida, o Atlas econômico do Rio Grande do Sul (2022), possui ao total 146 comunidades quilombolas reconhecidas, sendo somente 90% que possuem o certificado emitido pela Fundação Palmares e se encontram em fase de regularização.

Crisóstomo (2022) realizou uma pesquisa com base nos dados do IBGE de 2022, divulgado pelo CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos), em que a região nordeste se encontra com maior população de quilombolas, sendo o total de 276.697 pessoas, enquanto a região sul 5.296 pessoas, se encontrando na última posição.

Para conhecer um pouco mais sobre o estado do Rio Grande do Sul, têm-se os COREDES, que são Conselhos Regionais de Desenvolvimento, criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, onde são fóruns de discussões que buscam a promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional. Estes Conselhos objetivam ao desenvolvimento regional de forma compatível e sustentável, incluindo a aplicação eficiente dos recursos públicos e em ações dos governos, que buscam a melhoria na qualidade de vida da população e a distribuição justa da riqueza produzida, bem como o estímulo do homem na permanência da sua região e a preservação e se necessário, recuperação do meio ambiente. A tabela 2 mostra as regiões funcionais e seus respectivos Coredes e a tabela 3 as taxas de urbanização dos Coredes, diferenciando o número de habitantes rurais e urbanos de cada região.

Tabela 2: Regiões Funcionais e Coredes

Região Funcional	Coredes
1	Centro Sul, Metropolitano, Delta do Jacuí, Paranhana Encosta da Serra, Vale do Caí e Vale do Rio dos Sinos.
2	Vale do Taquari e Vale do Rio Pardo.
3	Serra, Hortênsias e Campos de Cima da Serra.
4	Litoral
5	Sul
6	Campanha e Fronteira Oeste
7	Celeiro, Missões, Fronteira Noroeste e Noroeste Colonial.
8	Alto Jacuí, Central, Jacuí, Centro e Vale do Jaguari.
9	Alto da Serra do Botucaraí, Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção e Rio da Várzea.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se na tabela 3 que em relação aos COREDES, os que possuem menores taxas de urbanização são: Alto da Serra do Botucaraí, Médio Alto Uruguai e Celeiro, sendo eles menores de 60%. Em contrapartida, o Vale do Rio dos Sinos e o Metropolitano Delta do Jacuí possuem quase que a totalidade da população em zona urbana. Em 1940 menos de um terço da população vivia nas zonas urbanas, passando em apenas cinco décadas por uma grande mudança, atingindo mais de 85% de taxa de urbanização no estado (SPDR, 2015).

Tabela 3: Taxa de urbanização por COREDES – 2010

COREDE	População (habitantes)			Taxa de Urbanização (%)
	Urbana	Rural	Total	
RS	9.100.291	1.593.638	10.693.929	85,10
Vale do Rio dos Sinos	1.263.437	27.054	1.290.491	97,90
Metropolitano Delta do Jacuí	2.362.644	57.618	2.420.262	97,62
Fronteira Oeste	471.132	59.018	530.150	88,87
Serra	765.722	96.563	862.305	88,60
Produção	297.230	40.819	338.049	87,93
Paranhana Encosta da Serra	177.694	27.214	204.908	86,72
Litoral	254.373	41.710	296.083	85,91
Alto Jacuí	130.093	25.171	155.264	83,79
Sul	705.261	137.945	843.206	83,64
Central	326.486	65.147	391.633	83,37
Herdâncias	102.012	24.973	126.985	80,33
Noroeste Colonial	131.062	35.537	166.599	78,67
Campanha	189.754	46.515	236.269	78,49
Campos de Cima da Serra	76.855	21.163	98.018	78,41
Vale do Jaguarí	90.243	27.007	117.250	76,97
Jacuí Centro	106.368	36.972	143.340	74,21
Vale do Taquari	241.992	85.731	327.723	73,84
Vale do Cai	124.897	44.683	169.580	73,65
Norte	158.522	62.896	221.418	71,59
Centro Sul	181.272	72.189	253.461	71,52
Missões	175.877	72.139	248.016	70,91
Fronteira Noroeste	137.632	65.862	203.494	67,63
Nordeste	84.195	42.677	126.872	66,36
Rio da Videira	83.038	47.510	130.548	63,61
Vale do Rio Pardo	263.962	154.179	418.141	63,13
Celeiro	81.519	59.963	141.482	57,62
Médio Alto Uruguai	81.230	67.173	148.403	54,74
Alto da Serra do Botucaraí	55.789	48.190	103.979	53,85

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010.

O COREDE Celeiro faz parte da Região Funcional 7, sendo composta pelas regiões das Missões, Fronteira Noroeste e Noroeste Colonial. Pode-se perceber uma população rural em torno de 40%, em função dessa região possuir grande tradição na agricultura, com destaque na produção de soja, milho e trigo, no que se refere à pecuária, fabricação de leite e criação de suínos e aves (SPDR, 2015).

Para a discussão temos a tabela 4, que relaciona a quantidade de quilombos por cidades no estado do Rio Grande do Sul, referindo o Corede ao qual a cidade pertence. É importante salientar que no que se refere a categoria, os quilombos podem ser classificados em: oficialmente delimitados (estejam nos estágios administrativos RTID, portaria, decreto ou titulado), agrupamento (15 ou mais indivíduos quilombolas) e registro administrativo (produzido por outros órgãos e organizações da sociedade civil) (IBGE, 2020).

Tabela 4: Número de Quilombos por Cidades

Nome do Município	Quantidade de Quilombos	Categoria	COREDE	Região Funcional	Nome do Município	Quantidade de Quilombos	Categoria	COREDE	Região Funcional
Aceguá	2	Agrupamentos	Campanha	6	Morro Redondo	1	Agrupamentos	Sul	5
Alegrete	2	Registro Adm.	Fronteira Oeste	6	Mostardas	3	Registro Adm.	Litoral	4
Alvorada	1	Registro Adm.	Metropolitana Delta do Jacuí	1	Muitos Capões	1	Registro Adm.	Campos de Cima da Serra	3
Amaral Ferrador	1	Registro Adm.	Sul	5	Não-Me-Toque	2	Registro Adm.	Alto Jacuí	8
Ametista do Sul	2	Registro Adm.	Médio Alto Uruguai	9	Nova Palma	1	Registro Adm.	Central	8
Arroio do Meio	1	Registro Adm.	Vale do Taquari	2	Osório	1	Registro Adm.	Litoral	4
Arroio do Padre	1	Agrupamentos	Sul	5	Palmares do Sul	1	Registro Adm.	Litoral	4
Arroio do Tigre	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2	Pedras Altas	2	Registro Adm.	Sul	5
Bagé	1	Registro Adm.	Campanha	6	Pelotas	3	Registro Adm.	Sul	5
Bom Retiro do Sul	1	Registro Adm.	Vale do Taquari	2	Piratini	5	Registro Adm.	Sul	5
Caçapava do Sul	3	Registro Adm.	Campanha	6	Portão	1	Registro Adm.	Vale do Rio dos Sinos	1
Cachoeira do Sul	2	Registro Adm.	Jacuí Centro	8	Porto Alegre	4	Agrupamentos	Metropolitana Delta do Jacuí	1
Candiota	1	Registro Adm.	Campanha	6	Restinga Seca	2	Registro Adm.	Jacuí Centro	8
Canguçu	14	Registro Adm.	Sul	5	Rio Grande	1	Registro Adm.	Sul	5
Canoas	1	Oficialmente Delimitado	Vale do Rio dos Sinos	1	Rio Pardo	3	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2
Capitão	1	Registro Adm.	Vale do Taquari	2	Rodeio Bonito	4	Registro Adm.	Médio Alto Uruguai	9
Capivari do Sul	1	Agrupamentos	Litoral	4	Rosário do Sul	2	Registro Adm.	Fronteira Oeste	6
Carazinho	1	Registro Adm.	Produção	9	Salto do Jacuí	1	Registro Adm.	Alto Jacuí	8
Catuípe	1	Registro Adm.	Noroeste Colonial	7	Santa Margarida do Sul	1	Registro Adm.	Fronteira Oeste	6
Cerrito	2	Registro Adm.	Sul	5	Santa Maria	1	Registro Adm.	Central	8
Cerro Grande do Sul	2	Agrupamentos	Centro-Sul	1	Santana da Boa Vista	2	Registro Adm.	Sul	5
Colorado	1	Registro Adm.	Alto do Jacuí	8	Sant'Ana do Livramento	1	Registro Adm.	Fronteira Oeste	6
Coxilha	1	Registro Adm.	Produção	9	Santo Antônio da Patrulha	1	Registro Adm.	Metropolitana Delta do Jacuí	1
Cristal	1	Agrupamentos	Centro-Sul	1	São Gabriel	3	Registro Adm.	Fronteira Oeste	6
Dom Feliciano	1	Registro Adm.	Centro-Sul	1	São José do Norte	3	Registro Adm.	Sul	5
Encruzilhada do Sul	5	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2	São Lourenço do Sul	5	Registro Adm.	Sul	5
Espososo	1	Registro Adm.	Alto da Serra do Botucaraí	9	São Sepé	3	Registro Adm.	Jacuí Centro	8
Estação	1	Registro Adm.	Norte	9	Segredo	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2
Estrela Velha	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2	Sertão	2	Registro Adm.	Norte	9
Formigueiro	1	Registro Adm.	Central	8	Tapes	1	Agrupamentos	Centro-Sul	1
Fortaleza dos Valos	1	Registro Adm.	Alto Jacuí	8	Taquara	1	Registro Adm.	Paranhana-Encosta da Serra	1
General Câmara	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2	Tavares	1	Registro Adm.	Sul	5
Giruá	1	Registro Adm.	Missões	7	Terra de Areia	1	Registro Adm.	Litoral	4
Gravataí	2	Registro Adm.	Metropolitana Delta do Jacuí	1	Três Forquilhas	1	Registro Adm.	Litoral	4
Herval	1	Registro Adm.	Sul	5	Triunfo	1	Agrupamentos	Metropolitana Delta do Jacuí	1
Itati	1	Registro Adm.	Litoral	4	Tunas	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2
Jacuzinho	1	Registro Adm.	Alto da Serra do Botucaraí	9	Turuçu	1	Registro Adm.	Sul	5
Jaguaraão	1	Registro Adm.	Sul	5	Uruguiana	1	Agrupamentos	Fronteira Oeste	6
Lajeado	1	Registro Adm.	Vale do Taquari	2	Vale Verde	1	Registro Adm.	Vale do Rio Pardo	2
Lavras do Sul	1	Registro Adm.	Campanha	6	Viamão	2	Registro Adm.	Metropolitana Delta do Jacuí	1
Mampituba	1	Registro Adm.	Litoral	4	Vila Nova do Sul	1	Registro Adm.	Jacuí Centro	8
Maquiné	1	Registro Adm.	Litoral	4	Total	142			

Fonte: IBGE.

Neste sentido, Canguçu se destaca por possuir 14 quilombos com registros administrativos, muito acima de qualquer outra cidade do estado. A população estimada de Canguçu é de 56.370 pessoas (IBGE,2021). Em relação aos domicílios, em 2019, 56,6% eram rurais, totalizando 35.388 pessoas na zona rural, sendo maior que a população urbana que era de 20.406 habitantes. Em relação à agricultura, a cidade

MOUSEION, Canoas, n. 44, novembro 2023, p. 01-14. ISSN 1981-7207

é voltada para a soja, milho, fumo, pêsego e feijão, sendo o fumo o mais significativo em relação a produção (SEBRAE, 2020).

Canguçu iniciou sua história de colonização no período colonial, há quase 300 anos após a colonização inicial do Brasil, por volta de 1800 com o 1º subdistrito, conhecido por Canguçu Velho. Com isso, havia um grande número de africanos escravizados que produziam linho cânhamo (matéria prima para uma empresa que produzia velas e cordéis de navios). Esta foi a primeira empresa agrícola de iniciativa governamental instalada no estado (Prefeitura de Canguçu, 2022). Nesse sentido, pode-se inferir que os escravos africanos que conseguiram fugir formaram quilombos em suas proximidades. A região Metropolitana Delta do Jacuí totaliza 11 quilombos. Um dos primeiros núcleos de povoamento de escravos no Rio Grande do Sul, Viamão, acha-se em 1747 registros de batismo de escravos (LAYTANO, 1957, p. 31 *apud* BAKOS, 1988).

Corroborando, Cardoso (2003) em sua pesquisa expõe que a cidade de Viamão e Triunfo eram as localidades com maiores números de negros no século XVIII. Nesse sentido, pode-se pensar que, em função de algumas cidades que pertencem a região Metropolitana Delta do Jacuí possuir muitos negros escravos, automaticamente, após a fuga deles, formaram-se quilombos nessas localidades.

Bakos (1988) menciona que em 1780, através de um levantamento populacional realizado, identificou-se a presença de negros escravizados em regiões que cultivavam o trigo, mandioca, feijão, além da produção do charque. Sabe-se que os escravos eram utilizados como mão de obra, nesse sentido, pode-se inferir que em localidades com maior número de quilombos, possivelmente, eram os locais que utilizavam mais dessa mão de obra escrava.

Percebe-se uma discrepância entre os números de quilombos por região funcional. Na região funcional 5, que abrange o Corede Sul, identificam-se 44 quilombos, sendo a região funcional 3 que compreende os Coredes Serra, Hortênsias e Campos de Cima da Serra, verifica-se apenas um quilombo. Na região funcional 3 encontra-se a Serra Gaúcha, sendo que 87% da população reside na zona urbana e apenas 13% na rural (IBGE, 2010). A região possui uma base econômica diversificada, existindo uma ampla oferta de emprego nos setores de indústria e serviço. A tabela 5, apresentada logo abaixo, é referente ao número total de quilombos por região funcional dos Coredes.

Tabela 5: Quantidade de quilombos por Região Funcional

Região Funcional	Quantidade Quilombos
1	19
2	18
3	1
4	11
5	44
6	18
7	2
8	16
9	13
Total	142

Fonte: Elaboração dos autores.

Torres (2008) afirma que em São José do Norte, no ano de 1734, já haviam se formado 27 fazendas ou invernadas, constituída por maioria de homens negros escravos. O autor ainda traz que quantificar o número de escravos em Rio Grande é inviável, pois não havia censos naquela época. Mas, há registro que entre os anos de 1750 e 1763, existiram 139 senhores de escravos na cidade de Rio Grande.

Nesse sentido, pode-se inferir que havia muitos escravos nessa região e, diante das fugas dos escravos no século XIX, ocorreu a formação dos quilombos nessa região. Muitos escravos ocuparam a região de Pelotas em função da rede fluvial que era primordial para o escoamento da produção do charque. O porto de Rio Grande era muito importante na época, o que facilitava a exportação da produção (DOS ANJOS E DOMANSKI, 2011). Canguçu, Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Morro Redondo, Pedras Altas, Santana da Boa Vista e Turuçu possuem maior população rural (SEBRAE, 2020). Essas localidades possuem um total de 22 quilombos, metade de todo o Corede Sul. Assim, se compreende a importância que têm o rural para as comunidades quilombolas, pois sua origem se dá a partir da ruralidade, tanto na questão de residência quanto na questão de subsistência. Outros 16 quilombos estão localizados em cidades com maior número de habitantes, sendo elas: Piratini, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Pelotas.

Como contraponto dessa realidade encontrada no extremo sul do Brasil, se pode pensar nos dados apresentados pela pesquisa realizada em um quilombo na Bahia e através do qual se identificou que ocorre, de fato, migração e mudança na atividade laboral para não-rural, em função da falta de infraestrutura em serviços básicos. Os processos urbanos acabam, com isso, por modificar o funcionamento do quilombo estudado alterando o dia a dia das pessoas, principalmente os mais jovens (DE SOUZA, MACÊDO DE ALENCAR, SUZUKI, 2020). Com isso se tem alguns quilombos urbanos, mas a grande maioria deles ainda se encontram em áreas rurais.

Considerações finais

Levando em consideração as fontes consultadas e a análise proposta nesse estudo, entende-se que dentro de um contexto histórico, o auge da escravidão foi durante a exportação de açúcar ao mercado internacional, visto que a mão de obra dos escravos era barata, assim com as negociações dos africanos, rendia valores aos proprietários e ao clero, por conta dos batismos, grandes lucros. Ou seja, a maior parte do lucro era às custas da população escrava da época.

O mesmo acontecia no Rio Grande do Sul, onde além de causar *status* de riqueza em seus proprietários, os negros trabalhavam em diversas atividades, principalmente no charque que os escravos tiveram a maior participação, sendo inclusive primordiais para o serviço. Verifica-se assim que o negro era visto como uma mercadoria, no sentido de *status*, poder, produção, e, inclusive, rentabilidade.

Os negros, com as fugas por conta das dominações forçadas, formaram os quilombos onde apesar de fugitivos, todos era unidos, tanto na questão de proteção, quanto no que se referia a manutenção do local e de sobrevivência. Com base na pesquisa, notou-se diferença na quantidade de quilombos

espalhados pelas regiões, pois algumas localidades possuem muito mais comunidades quilombolas do que outras.

Nesse sentido, entende-se que essas localidades foram lugares propensos as fugas, por isso que estes lugares tiveram mais escravos negros, propensos no sentido de possuírem todos os mantimentos necessários para a sobrevivência dos negros na época, tais como água, alimentação e ao mesmo tempo, a localidade possuir pouca habitação.

A partir dos levantamentos realizados, a pesquisa acusa sobre a importância de refletir em relação à existência dos quilombos nos dias de hoje, pois é extremamente relevante a questão cultural dessas localidades. Não somente no sentido de ruralidade, de espaço geográfico ou até mesmo, a questão da força de trabalho. Mas, também na questão histórica, no sentido de origem, de processo, de vivência, de raiz cultural, de pertencimento.

No caso das regiões de Pelotas e São Leopoldo, que foram apresentadas na pesquisa, por possuírem maiores populações quilombolas e afro - descendentes no estado do Rio Grande do Sul, atualmente buscam a promoção histórica destas populações através de políticas públicas, como por exemplo: a cidade de São Leopoldo possui a secretaria de direitos humanos, que dentre suas ações, visa a promoção da igualdade racial.

O município de Pelotas, que por exemplo, no seu Plano Municipal de Cultura, possui várias ações que visam a questão racial, tais como: o fomento na diversidade linguística que envolve as comunidades quilombolas, indígenas e afro-brasileira, conta também com a atividades na semana da Consciência Negra no dia 20 de Novembro, com o objetivo de refletir sobre a introdução da população negra a sociedade brasileira, oportunizando o combate ao racismo e a intolerância religiosa e também a patrimonialização do primeiro território negro a cidade de Pelotas.

Já Canguçu, não apresentou ações que englobam a mesma temática, sendo assim se torna um exemplo sobre a problemática de realidade das comunidades quilombolas, que atualmente são caracterizadas no empenho de esforços e promoções de incentivos para a permanência dos quilombos, como uma forma de garantir a questão social e cultural do negro.

Com base nos dados, notou-se uma perda significativa na história do negro em função de todo o período de escravidão que eles vivenciaram, o que gera uma dívida impagável com eles. Nesse sentido, é necessário que haja todo o envolvimento possível para articular a existência da essência nas comunidades quilombolas. Desse modo, é importante a realização de pesquisas que levantem tanto a questão histórica, no sentido de cultura quanto uma análise mais aprofundada na questão geográfica para entender essa diferença de quantidade de quilombos por região. Pois, dessa maneira, pode-se pensar em projetos ou até mesmo políticas públicas que incentivem e valorizem o negro do quilombo e a permanência dessa cultura.

REFERÊNCIAS

- BAKOS, Margareth. **RS: escravidão e abolição**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- BAKOS, Margareth. **Considerações em torno do Protesto do Escravo Negro no Rio Grande do Sul (1738-1848)**. Estudos Econômicos, São Paulo, v.18, n° especial, p. 167-180, 1988. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157524/152859>>. Acesso em 10 Out. 2022
- BENTO, Claudio Moreira. **O negro e descendente na sociedade do Rio Grande do Sul (1635 – 1975)**. Porto Alegre, Grafosul, Instituto Estadual do Livro, 1976. Acesso em: 15 fev. 2023
- BENTO, Claudio Moreira. **História da Real Feitoria do Linhocânhamo do rincão do Canguçu**. Diário Popular, Pelotas. 30 ago. 1970. Acesso em: 15 fev. 2023
- Bicentenário da instalação da Real Feitoria do Linhocânhamo do Rincão do Canguçu. **Revista do inst. Histórico e geográfico brasileiro**, v. 340, julho/setembro 1983, p. 99-102. Disponível em: <[http://www.ahimtb.org.br/BICENTEN%C3%81RIO%20DA%20INSTALA%C3%87%C3%83O%20DA%20REAL%20FEITORIA%20DO%20LINHOC%C3%82NHAMO%20DO%20RINC%C3%83O%20DO%20CANGU%C3%87U\(%20\).pdf](http://www.ahimtb.org.br/BICENTEN%C3%81RIO%20DA%20INSTALA%C3%87%C3%83O%20DA%20REAL%20FEITORIA%20DO%20LINHOC%C3%82NHAMO%20DO%20RINC%C3%83O%20DO%20CANGU%C3%87U(%20).pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2023
- BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília**, 20 nov. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- CARDOSO, F.H. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5499576/mod_resource/content/1/Capitalismo%20e%20escravid%C3%A3o%20no%20Brasil%20meridional%20by%20Fernando%20Henrique%20Cardoso%20%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em 22 de Out. de 2022.
- CARNEIRO, Edison. **Candomblés da Bahia**. Salvador : Publicações do Museu do Estado/Bahia, 1948.
- CESAR, Guilhermino. **História do RS-período colonial**. Porto Alegre: Globo, p. 3, 1970.
- COSTA, E.S.; SCARCELLO, I.R. Psicologia política pública para a população quilombola e racismo. **Psicologia USP**, v. 27, n. 2, p. 357-366, 19 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/Qx3cgLBtQrY8j3snQP8bn3J/?lang=pt>>. Acesso em: 25 set. 2022.
- CRISÓSTOMO, Maryellen. Censo 2022: IBGE já recenseou 386.750 quilombolas. **CONAQ**, 01 set. 2022. Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/censo-2022-ibge-ja-recenseou-386-750-quilombolas/>>. Acesso em: 21 Set. 2022.
- DEE (Departamento de Economia e Estatística). **Panorama das Desigualdades de raça/cor no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021**. Disponível em: <<https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/18175612-relatorio-tecnico-dee-panorama-das-desigualdades-de-raca-cor-no-rio-grande-do-sul.pdf>>. Acesso em: 12 de março de 2023.

- DE SOUZA, S. A.; MACÊDO DE ALENCAR, C. M.; SUZUKI, J. C. Modo de vida e identidade no quilombo de Cordoaria. **Revista Campo-Território**, v. 15, n. 35 Abr., p. 260–285, 30 jun. 2020. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/50444/29263>>. Acesso em: 04 Out 2022.
- DOS ANJOS, G.C., DOMANSKI, A. Sítio “Charqueada Santa Barbara”: Um projeto de arqueologia pública em Pelotas. **Revista Thema**, v. 8, número especial, p. 1-9, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/95/51>>. Acesso em: 12 Out 2022.
- DORNELES, Luiza de Britto. **Cruzar o muro para escutar: memórias e pertencimento em entrevistas no Quilombo Flores (Porto Alegre)**. TCC (Bacharel em jornalismo) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 181. 2021.
- FELIPE, Márcia Leyla de Freitas Macêdo. **O protagonismo feminino: Comunidade Quilombola Sítio Arruda em Araripe – Ceará**. TESE (Doutorado em História) – Universidade do Vale dos Sinos, Unisinos, 2018.
- FIABINI, Adelmir. Os quilombos no Rio Grande do Sul: resistência e negação à ordem escravista. In: **Anais Eletrônicos - IV Encontro Internacional de História Colonial, Mundos coloniais comparados: poder, fronteiras e identidades**. UNEB. Salvador: EDUNEB, 2017. Acesso em: 14 set. 2022
- FREITAS, Ubiratã Ferreira. **Caminhos brancos, trajetória negra**. Curitiba: Brazil. Publishing, 2019. Acesso em: 15 fev. 23
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Quadro geral de comunidades remanescentes de quilombos (CRQS)**. 02 ago. 2019. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral-02-08-2019.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2022
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil 2ª edição**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 20 set. 2022
- IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/historico>>. Acesso em 25 Set. 2022.
- IBGE. **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <<https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/sharing/rest/content/items/9556f8bfb3834b86a8cbe907a3cd0d2d/data>>. Acesso em: 17 Out. 2022.
- INCRA, Quilombolas, **Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, 2020**. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>>. Acesso em 26 Out. 2022.
- LAYTANO, D. O negro no Rio Grande do Sul. In: BAKOS, M. Considerações em torno do protesto do escravo negro no Rio Grande do Sul (1738-1848). **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 18, n. especial, p. 167-180, 1988. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157524/152859>>. Acesso em 22 Out. 2022.

MATTOSO, K.Q. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre). **Rev. Bras. De História**, v. 8, n° 16, p. 37-55, São Paulo, Mar/Ago 1988. Disponível em:

<https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3674>. Acesso em: 12 jul. 2023.

MOEHLECKE, Germano Oscar. **O Vale do Sinos era assim**. São Leopoldo. Rotermund S.A, 1978.

MOREIRA, Suelen et al. Colonização negra nas cidades de Pelotas e Canguçu do estado do Rio Grande Do Sul. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 6, p. 1040-1047, 2022. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/5997/2308>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

OLIVEIRA, Solange; CARLE, Cláudio Baptista. Comunidade quilombola de Maçambique: memória, marcadores territoriais e processos de resistência. **Anais do evento: 5º Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional**. UFRGS, Porto Alegre–RS, 2011. Disponível em:

<<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos5/oliveira%20solange%20de%20e%20carle%20claudio%20baptista.pdf>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

PAIM, Paulo. Comunidades quilombolas defendem agilidade na regularização de terras. **Agência Senado**, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/10/comunidades-quilombolas-defendem-agilidade-na-regularizacao-de-terras>>. Acesso em: 26 Out. 2022.

PETRY, Leopoldo. **São Leopoldo: berço da colonização alemã no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo/RS: Oficinas Gráficas Rotermund & Cia. Ltda, 1964.

PREFEITURA DE CANGUÇU. História do município, 2022. **Website da Prefeitura Municipal de Canguçu**. Disponível em: <<https://www.cangucu.rs.gov.br/portal/servicos/1002/historia-do-municipio>>. Acesso em 26 Set. 2022.

RAMOS, A.R., SMANIOTTO, E. Quilombos quilombolas: a trajetória de resistência e luta na comunidade remanescente do Paredão Baixo em Taquara/RS. **Universo Acadêmico**, v. 7, n. 1, p. 215-230, jan/dez 2014. Disponível em: <https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/12_quilombos.pdf>. Acesso em Outubro de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas Econômico do Rio Grande do Sul**. 02 set. 2022. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>>. Acesso em: 05 out. 2022.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Histórias de um lugar onde "preconceitos raciais nunca houve": os negros nas matas do Rio Grande do Sul (1889-1930). **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 15, p. 266-286, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/topoi/a/mNp5ZKHbHbkSSNXwhPfjZ7C/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 04 maio de 23.

SANTOS, A.; SANTOS, F. Diagnóstico da Educação Escolar Quilombola no município de Irabá/Bahia – Sujeitos, Pedagogias e Saberes. **Revista Macambira**, v. 1, n.1, 2 out. 2017. Disponível em: <<https://revista.lapprudes.net/index.php/RM/article/view/103/109>>. Acesso em 25 Set. 2022.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Perfil das Cidades Gaúchas**. Porto Alegre, RS, 2020. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/perfil-dos-municipios-gauchos/>>. Acesso em: 05 out. 2022.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Perfil – Região Funcional de Planejamento 6**. Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em:

<<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134057-20150323173554perfil-rf6-27-02-2015.pdf>>.

Acesso em: 05 Out. 2022.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. Ática: São Paulo: 2008. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5646089/mod_resource/content/1/%C3%81frica%20e%20Brasil%20africano%20by%20Marina%20de%20Mello%20e%20Souza%20%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em: 13 set.

2022.

TORRES, Luiz Henrique. A cidade do Rio Grande: escravidão e presença negra. **Biblos**, v. 22, n.1, pg. 101-117. Rio Grande/RS, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/859/339>>.

Acesso em 21 Out. 2022.